



**ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz**

LEI ORDINÁRIA N.º 1.122/2005

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
MARANATHA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS
SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO MARANATHA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.364-0001/60, com sede nesta cidade, à Rua Dominicano nº 88, sala 01, Jardim Tropical.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2005, 184º DA INDEPENDÊNCIA E 117º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
Prefeito**